



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
ASSESSORIA ESPECIAL I - PC-PI

Rua Barroso, 241, Praça Saraiva - Bairro Centro, Teresina/PI, CEP 64001-380
- <https://www.pc.pi.gov.br>

Portaria Normativa nº 54/2022/PC-PI

PORTARIA Nº 54-GDG/AN/2022

Revoga a Portaria Normativa nº 001-GDG/AN/2019, que instituía o Grupo de Apoio Operacional – GAO e altera a Portaria Normativa nº 029-GDG/AN/2021, que dispõe sobre a criação da Delegacia Estadual de Capturas - DECAP

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, Del. LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar n.º 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO que cabe ao Delegado Geral de Polícia Civil exercer a superior orientação, coordenação e supervisão da Polícia Civil, bem como praticar atos administrativos necessários ao cumprimento das atividades da Polícia Civil, na forma do art. 73, incisos I, III e XI, da Lei Complementar nº 37/2004;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO a relevante função pública da Polícia Civil do Estado do Piauí na sociedade;

CONSIDERANDO a necessidade de estruturar a Delegacia Estadual de Capturas (DECAP), bem como de aperfeiçoar seus trabalhos, especialmente no cumprimento dos mandados de prisão expedidos pelo Poder Judiciário;

CONSIDERANDO, por fim, a existência de Ação Civil Pública (Proc. nº 0811997-73.2019.8.18.0140) em desfavor do estado do Piauí, que compelia o Estado a criar e estruturar delegacia especializada em capturas;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria Normativa nº 001-GDG/AN/2019, que instituiu junto à Gerência de Polícia Metropolitana – GPM o GRUPO DE APOIO OPERACIONAL – GAO, determinando que os servidores lá lotados sejam remanejados para a Delegacia Estadual de Capturas (DECAP) .

Art. 2º ALTERAR a Portaria Normativa nº 029-GDG/AN/2021, que dispõe sobre a criação da Delegacia Estadual de Capturas - DECAP, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.1º

m) Auxiliar o cumprimento de Mandados de Prisão e/ou de Busca e Apreensão, bem como prestar auxílio às investigações em curso nas delegacias da capital e/ou realizar outras diligências determinadas pelo Gerente de Polícia Especializada e/ou pelo Gerente de Polícia Metropolitana. (NR)"

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se em sua íntegra na página eletrônica da Polícia Civil (<https://portal.pi.gov.br/pc/>).

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 27 de Dezembro de 2022.

(Assinado eletronicamente)

Del. LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



Documento assinado eletronicamente por **LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA - Matr.0196331-7, Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí**, em 27/12/2022, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6283252** e o código CRC **45BDF67A**.